Os gêneros jornalísticos em sites oficiais do Poder Judiciário[1]

Aline Maria de Castro Silva[2]

Universidade Metodista de São Paulo

Resumo

O trabalho em questão trata da aplicabilidade da teoria de gêneros jornalísticos, sob a ótica de José Marques de Melo, em unidades de informação (UI) veiculadas nos portais eletrônicos oficiais dos três maiores tribunais do país: Tribunal de Justiça de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Por meio de uma análise quantitativa, obteve-se uma avaliação de como essas instituições, por meio de seus departamentos de comunicação, produzem matérias jornalísticas, a fim transmitir informações a seus diferentes públicos.

Palavras-chave

Comunicação Pública; Gêneros jornalísticos; Poder Judiciário.

Introdução

Há cerca de quinze anos órgãos do Poder Judiciário no Brasil passaram a fazer uso de páginas na internet para concentrar seus serviços e demais informações institucionais. Inicialmente bastante incipientes, a maior parte dos tribunais do país passou a atualizar suas páginas com conteúdos informacionais apenas alguns anos mais tarde.

No caso das principais cortes de São Paulo – Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2) – objetos de pesquisa deste trabalho, somente a partir de 2002[3] foi dado início à veiculação de comunicados e textos em suas páginas iniciais. As datas coincidem com o início da estruturação das assessorias de comunicação dos órgãos, que passariam a desempenhar não só o papel de atendimento à imprensa (já desenvolvido por alguns nessa mesma época), como também de redatores de notas e notícias institucionais, passando a alimentar, assim, o primeiro veículo de comunicação eletrônico dos tribunais.

---

[1] Trabalho submetido ao GP – Gêneros Jornalísticos, Intercom Nacional – julho de 2013.

[2] Mestranda em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo. Jornalista atuante na Secretaria de Comunicação Social do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

[3] O TRT-2 deu início à veiculação de conteúdo informativo em julho de 2002. O TJ-SP somente iniciou essa atividade em julho de 2007. Não foi possível obter dados precisos do TRF-3, mas, por meio de pesquisa on-line, acredita-se que a data aproximada seja maio de 2005.

A atividade de atualização das páginas da internet com conteúdo noticioso foi se aprimorando e se consolidando, em paralelo à informatização dos órgãos, assim como à expansão do uso da internet por todo país. Nas principais cortes paulistas, foi-se percebendo a relevância deste canal de comunicação, passando-se a contar, em alguns casos, com jornalistas graduados atuando nos departamentos de comunicação.

Atualmente, as identificadas esteticamente como "áreas de notícias" dos portais eletrônicos dos três tribunais paulistas recebem atualização diária e constante, serviço hoje realizado majoritariamente por profissionais do ramo. O presente trabalho observará empiricamente o conteúdo informativo veiculado on-line por estas instituições, nos meses de maio e junho de 2012. Pretende-se realizar uma análise quantitativa do conteúdo informativo publicado, utilizando o método de Unidade de Informação (UI), proposto por Morin (1974). Em seguida, buscar-se-ão indícios que classifiquem os textos de acordo com os gêneros e formatos jornalísticos, sob a ótica de José Marques de Melo. Na maior parte das vezes aplicada em conteúdo veiculado pela grande mídia, pretende-se que a teoria permita identificar padrões nos textos institucionais desses tribunais, verificando suas reais funções de informar e prestar serviços à população.

O pensamento de José Marques de Melo e as novas mídias

Referência nos estudos dos gêneros jornalísticos no Brasil, José Marques de Melo aprofundou as pesquisas iniciadas pelo professor e comunicólogo pernambucano Luiz Beltrão, pioneiro nos estudos sobre o tema no país. Após diversas revisões, tendo em vista as transformações ocorridas no jornalismo na transição milenar (MARQUES DE MELO, 2010, p.27) chegou à classificação mais comumente utilizada hoje tanto no meio acadêmico como no profissional. Ele propõe a divisão do jornalismo em cinco principais gêneros – informativo, opinativo, interpretativo, diversional e utilitário, cada qual contendo variações de estilo que resultam em *formatos*, que, por sua vez, podem apresentar traços específicos, caracterizando *tipos*.

A classificação dos gêneros baseia-se nas seguintes definições:

Informativo – Relato que tem como objetivo informar o receptor a respeito de um determinado fato ou ocorrência. Integram esse gênero os formatos: nota, notícia, reportagem e entrevista.

Opinativo – Texto que expressa com clareza a opinião de seu autor. Integram esse gênero os formatos: editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, crônica, caricatura e carta.

Interpretativo – Relato que visa aprofundar ou explicar a informação, dando condições para que o leitor interprete a ocorrência. São formatos: dossiê, perfil, enquete e cronologia.

Diversional – Narrativa que busca envolver e entreter o leitor, fazendo uso de formas de expressão mais literárias. Integram esse gênero as histórias de interesse humano e as histórias coloridas.

Utilitário – Visa à prestação da informação de utilidade pública. Dentre os formatos, estão: indicador, cotação, roteiro e serviço.

Com a função principal de organizar os discursos, os gêneros se fazem importantes tanto para o estudo como para a prática profissional. Para Marques de Melo (2010), o correto entendimento dos gêneros faz com que o jornalista possa transmitir a informação com objetividade - uma das principais características da realização do ofício com qualidade.

> Por esta e outras lacunas é que os jovens diplomados encontram resistências para o ingresso no mercado de trabalho, desconhecedores que são, em grande maioria, das especificidades do relato jornalístico e de sua aderência a um sistema que os diferencia por gêneros, formatos e tipos, determinados pelos antigos e novíssimos suportes (MARQUES DE MELO, 2010, p.23).

Ao citar as novas mídias, o pensador aponta como essas foram responsáveis pela "ressuscitação" dos estudos sobre os gêneros no Brasil. Segundo ele, após um esvaziamento de trabalhos acadêmicos sobre o tema ocorrido nos anos 80 e 90, o interesse pelo assunto ressurgiu no início do século XXI, com a diversificação dos meios, em razão da globalização e, sobretudo, da internet.

Com características diferenciadas de outros ramos do jornalismo e ainda em pleno debate acadêmico, o jornalismo on-line – ou ciberjornalismo - trouxe à tona a necessidade de reavaliação de formatos e tipos de textos, haja vista sua dinamicidade, hipertextualidade, entre outras características. Segundo Bertochi (2010), inicialmente esse campo do jornalismo fazia uso de formatos semelhantes aos do jornalismo impresso.

> Entretanto, as espécies tendem a se convergir (fusão) e a originar novos subgêneros, ao mesmo tempo em que se redefinem, ganhando autonomia e, sobretudo, o reconhecimento de todos os seus interlocutores para que haja a competência narrativa esperada (BERTOCHI, 2010, p. 324).

O presente artigo encontra-se inserido nessa seara, na medida em que busca avaliar como instituições do poder público transpassam informação por meio eletrônico,

apropriando-se de gêneros consagrados da mídia impressa, mas adaptando-os às demandas recebidas e às exigências e necessidades da sociedade.

Gêneros jornalísticos e comunicação pública

A comunicação efetuada por instituições públicas em benefício da população é hoje, no Brasil, comumente denominada comunicação pública. De acordo com Brandão (2009), "trata-se de uma forma legítima de um governo prestar contas e levar ao conhecimento da opinião pública projetos, ações, atividades e políticas que realiza e que são de interesse público" (BRANDÃO, 2009, p.5).

Esse compromisso, entretanto, vai muito além do simples repasse de informação em canais de comunicação mantidos pelos órgãos. É preciso que o conteúdo a ser difundido seja trabalhado, utilizando-se de linguagem e meios adequados, a fim de garantir uma comunicação eficiente. Nesse sentido, a aplicação dos gêneros jornalísticos em conteúdos informacionais tende a colaborar para uma melhor eficácia da transmissão e recepção da mensagem, uma vez que organiza os discursos e provoca identificação dos leitores, ao fazer uso, muitas vezes de formatos já consagrados pela grande mídia, facilitando o correto entendimento da informação e prestando um verdadeiro serviço público.

Os gêneros jornalísticos em notícias institucionais

O presente trabalho buscou analisar a presença dos gêneros em textos veiculados nas áreas dedicadas a conteúdo informativo dos sites da internet das seguintes instituições públicas do Poder Judiciário:

Tribunal de Justiça de São Paulo – esfera estadual – responsável por julgar casos que não se enquadrem na competência de outras justiças especializadas em todo estado de São Paulo.

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – esfera federal – soluciona conflitos entre patrões e empregados na jurisdição da capital paulista, Grande São Paulo e Baixada Santista.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região – esfera federal – tem competência para julgar causas relacionadas à União, autarquias e empresas públicas federais na jurisdição dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Figura 1 – Página inicial do Tribunal de Justiça de São Paulo, com destaque para área em que são veiculadas as unidades de informação[4].

Figura 2 – Página inicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com destaque para área em que são veiculadas as unidades de informação[5].

[4] Disponível em: http://www.tjsp.jus.br. Acesso em 17 de novembro de 2012.

[5] Disponível em: http://www.tjsp.jus.br. Acesso em 17 de novembro de 2012.

Figura 3 – Página inicial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com destaque para área em que são veiculadas as unidades de informação[6].

Essas instituições foram escolhidas em virtude do tamanho de suas estruturas e do volume de informações produzidas, além da localização geográfica comum.

Foram analisadas as matérias publicadas na internet pelos tribunais entre os meses de maio e junho de 2012, configurando-se ao todo 516 unidades de informação classificadas, sendo 309 do TJ-SP, 122 do TRT da 2ª Região e 85 do TRF da 3ª Região.

1) Gênero Informativo

Percebeu-se a presença massiva do gênero informativo nas notícias institucionais veiculadas. Aproximadamente 90% do conteúdo textual publicado nos sites oficiais enquadrou-se no formato "notícia", uma vez que relataram eventos, reuniões, visitas ou acontecimentos relevantes nos tribunais, contendo respostas às perguntas Que + Quem + Quando + Como + Onde + Por que.

Os textos dessas unidades de informação resumem-se, em média, a três ou quatro parágrafos, contendo aspas ou breves depoimentos de até duas fontes.

[6] Disponível em: http://www.trf3.jus.br. Acesso em 17 de novembro de 2012

Quadro 1 – Exemplo de UI do gênero informativo, formato notícia, tipo institucional, publicado pelo TRT-2 em 29/06/2012[7]

Realizado primeiro julgamento em processo digital na 2ª instância O processo 12/2012 da Vara Trabalhista de Arujá-SP foi a primeira ação trabalhista do TRT da 2ª Região a ser julgada com utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) em segundo grau. Para marcar a ocasião, uma sessão especial foi realizada no último dia 27 no 3º andar do Ed. Sede do Tribunal (na capital paulista), na sala de audiências da 2ª Turma, responsável pela análise do caso. "É a conclusão da etapa de implantação do PJe na 2ª Região", resumiu o desembargador do TRT-5 (Bahia) Cláudio Brandão, coordenador nacional do Comitê Gestor do PJe. [...]

Foram encontradas dois tipos de notícias: *institucional*, que relatam os acontecimentos da organização, e o *jurídico*. Dotado de um estilo de texto mais específico do Direito, esse segundo tipo refere-se a notícias que, apesar de receberem tratamento jornalístico, abordam especificamente decisões ou sentenças proferidas pelas cortes.

Na análise efetuada, constatou-se que esse tipo de notícia é amplamente utilizado pelo TJ-SP, que no período de observação veiculou 166 notícias com esse estilo de abordagem. No TRT-2 e no TRF-3 a publicação desse tipo de texto foi menor, ficando em 15 notícias no caso do primeiro e apenas 4 notícias no caso do segundo.

A incidência maior de notícias do tipo jurídico no caso do TJ-SP pode se dar em função da própria competência da corte, que julga casos com maior repercussão social. No período analisado, por exemplo, foram veiculados textos envolvendo o caso do assassinato do empresário Matsunaga, assim como referentes a decisões polêmicas, como a obrigatoriedade do fornecimento de sacolas plásticas pelos supermercados.

As notícias jurídicas veiculadas pelos tribunais diferenciam-se ainda das institucionais pela característica de sempre trazerem, ao rodapé do texto informativo, o número do processo ou da decisão em questão. O artifício visa facilitar o acesso à íntegra do documento.

Quadro 2 – Exemplo de UI do gênero informativo, formato notícia, tipo jurídico, publicado pelo TJ-SP em 25/06/2012[8]

[7] Disponível em: <http://lx-sed-dwp.trtsp.jus.br/internet/noticia.php?cod_noticia=6941> Acesso em 16 de novembro de 2012.

TJSP nega liminar de habeas corpus a Elize Matsunaga

O desembargador Francisco Menin, da 7ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, negou, na sexta-feira (22), liminar de habeas corpus proposto pela defesa de Elize Araújo Kitano Matsunaga, acusada pela morte e esquartejamento do marido, Marcos Kitano, em 19 de maio deste ano.

Em sua decisão, Menin afirma que [...].

Foram solicitadas informações ao juízo de primeiro grau e, após seu recebimento, o mérito do recurso será julgado por Menin, que é relator do caso, e mais dois desembargadores que também integram a 7ª Câmara.

Habeas Corpus nº 0132223-97.2012.8.26.0000.

Além do formato *notícia*, parte do conteúdo classificado como gênero informativo enquadrou-se no formato *reportagem,* pois apresentaram textos mais aprofundados, deixando claro um resultado de trabalho "em campo" dos jornalistas. Outra característica que levaram à classificação nesse formato foi a existência de aspas ou depoimentos de três ou mais personagens ou fontes de informação. Foram encontradas 26 UI ao todo que atendem a esse formato, sendo a maior parte produzida pelo TRF-3.

Quadro 3 – Exemplo de UI do gênero informativo, formato reportagem, publicado pelo TRF-3 em 24/05/2012[9]

[8] Disponível em: < http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=14673> Acesso em 16 de novembro de 2012.

[9] Disponível em: < http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/275681> Acesso em 16 de novembro de 2012.

Primeiras audiências de conciliação pré-processual em São Paulo alcançam 88% de acordo - Solução consensual permite que 58 participantes finalizem conflito sem recorrer a uma ação judicial

Nos dias 23 e 24 de maio, a Central de Conciliação de São Paulo promoveu as primeiras audiências pré-processuais na Justiça Federal da 3ª Região. A proposta tem a finalidade de solucionar conflitos antes que cheguem às vias judiciais. Nas duas datas foram realizadas 66 reuniões [...]

De acordo com a coordenadora da Central de Conciliação de São Paulo, juíza federal Fernanda Souza Hutzler, o sistema é uma inovação e oferece aos interessados a possibilidade de negociar [...]

Para Fernando Eugênio dos Santos, advogado do CRC, a experiência de participar é muito valorosa. "Os resultados obtidos são ótimos [...]

A bancária Ana Lúcia Zelli Ferreira participou de audiência relativa a um débito. Ela explica que não tinha conhecimento da dívida, pois tirou o registro no CRC e, como não exercia a atividade, parou de pagar as parcelas [...]

Gerda Meissner Calegare participou de uma audiência e aprovou a iniciativa. A instrutora de cursos profissionalizantes conta que [...]

A partir do mês de junho serão realizadas, semanalmente, audiências pré-processuais no sistema de mutirão. A próxima matéria é contrato de financiamento para reforma ou ampliação da casa própria da Caixa Econômica Federal "Construcard".

Como participar

O cidadão, a pessoa jurídica ou o ente público que tiver interesse em entrar com uma reclamação pré-processual pode solicitar o agendamento [...]

Observou-se ainda a veiculação de textos mais curtos e objetivos, que não necessariamente contenham todos os elementos de notícias, os quais receberam a classificação no formato *nota*. Ao todo, 57 das UI foram enquadrados nesse formato. Vale ressaltar que se enquadrou nessa classificação as unidades de informação que apresentam breves textos introdutórios a vídeos e também a íntegras de comunicados, resoluções ou leis.

Quadro 4 – Exemplo de UI do gênero informativo, formato nota, publicado pelo TRT-2 em 07/05/2012[10]

[10] Disponível em: < http://lx-sed-dwp.trtsp.jus.br/internet/noticia.php?cod_noticia=6703> Acesso em 16 de novembro de 2012.

Comunicado sobre os leilões judiciais do TRT da 2ª Região

Reiterando o compromisso de assegurar a lisura e tranquilidade do procedimento de leilões judiciais realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a Comissão de Hastas Públicas esclarece, por meio de comunicado, sobre os critérios necessários que devem ser observados nos procedimentos de leilões deste Tribunal:

Comunicado importante sobre os Leilões Judiciais do TRT da 2ª Região

A Comissão de Hastas Públicas, composta por três Juízes que podem ser encontrados diariamente em seus setores fixos de atuação, tem recebido várias denúncias [...]

2) Gênero opinativo

Durante o período analisado, foi praticamente nula a existência do gênero opinativo no conteúdo publicado nos portais dos tribunais paulistas. Cabe, entretanto, mencionar a veiculação pelo Tribunal de Justiça de um texto específico que, fugindo à regra majoritária do gênero informativo, enquadrou-se no gênero de opinião, apresentando características mais próximas do formato *artigo*.

Intitulado "Manifesto Público dos Magistrados de Embu das Artes" e veiculada no dia 17 de maio de 2012, o texto, em um primeiro olhar, poderia ser confundido com uma das tantas notícias veiculadas pelo órgão em seu portal, pois em nada se difere esteticamente. O conteúdo, todavia, logo nos leva a perceber indícios do jornalismo opinativo, como a utilização da primeira pessoa do plural, uso de adjetivos ponto de vista explícito do autor que, inclusive, assina o texto ao final, representando a classe de magistrados de uma cidade.

Quadro 5 – Exemplo de UI do gênero opinativo, publicado pelo TJ-SP em 17/05/2012[11]

[11] Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=14245> Acesso em 16 de novembro de 2012.

Manifesto Público dos Magistrados de Embu das Artes

A quem interessar possa,

Ante informação de possível ameaça sofrida pela colega Barbara Carola Hinderberger Cardoso de Almeida, em virtude de sentença proferida a favor da legislação ambiental, os demais juízes da Comarca de Embu das Artes vêm manifestar apoio e também esclarecer à sociedade que, ao contrário do que alguns pretendem fazer crer, as Leis que protegem a vegetação do município visam não apenas a preservação ambiental, mas também o bem estar de todos os que trabalham e conquistam licitamente o sonho da propriedade.

A legislação de mananciais e Leis afins foi feita para defender aqueles que, invariavelmente, vêm a ser prejudicados pelas enchentes e outras tragédias causadas pela impermeabilização do solo [...]

Sendo assim, reiteramos nosso intuito de solidariedade profissional a quem sempre honrou a toga com o senso de Justiça que tal veste exige. Enquanto houver juízes e juízas que procuram cumprir o que juraram, os brasileiros podem manter as esperanças em viver num país em que a vergonha na cara prevalece. Sem isso, não há colocação econômica que disfarce o perfume da podridão.

Embu das Artes, 9 de maio de 2012

Gustavo Sauaia Romero Fernandes - Juizado Especial Cível e Criminal

3) Gênero interpretativo

Nenhum dos tribunais, durante o período analisado, apresentou unidades de informação que pudessem se enquadrar no gênero interpretativo. Observou-se a existência de três notícias publicadas pelo TJ-SP que continham breves perfis de desembargadores em seu teor, entretanto, não apresentaram a característica principal de aprofundamento da informação, ficando, dessa forma, classificadas como gênero informativo.

4) Gênero diversional

Apenas uma publicação, feita pelo Tribunal de Justiça, apresentou características típicas do gênero diversional.

Intitulada “Nas veias do palácio corre o sangue de um anônimo importante”, a matéria fez uso de uma linguagem diferenciada, buscando envolver o leitor de uma forma menos objetiva em relação às notícias comumente divulgadas e enquadradas no gênero informativo. Ao utilizar um personagem principal, o texto conta sua história de vida, utilizando adjetivos e outros elementos descritivos, assemelhando-se ao chamado “jornalismo literário”.

Quadro 6 – Exemplo de UI do gênero diversional, publicado pelo TJ-SP em 01/05/12[12]

Nas veias do palácio corre o sangue de um anônimo importante Ao falarmos de servidores do Tribunal de Justiça vem à mente aqueles que trabalham em cartório como o escrevente, o oficial de justiça e esquecemos que não existem somente processos no TJSP. A instituição tem muitos outros profissionais anônimos que trabalham em atividades que não são as jurídicas e que ninguém os vê, como o pessoal do RH, limpeza, manutenção [...] A água que corre nas veias do Palácio da Justiça tem a ajuda do seu Jorge, ou Jorge Nilton Cavalcanti, carinhosamente chamado de seu Perninha, por ser ágil, já que anda com muita rapidez. É dele que falaremos hoje. Ele é responsável pela parte hidráulica do prédio, desde a lavagem de caixa d'água. "Aqui ganho meu pão abençoado. Tô num serviço que gosto. Amo que faço", declara. No jardim de sua vida já se somam mais de 60 primaveras, todas regadas com muita alegria de viver. É madrugada ainda quando Jorge vai à pracinha para conversar com a seringueira. "'Benze a' Deus filha, você está crescendo, você está tão bonita!", diz à árvore que ele acompanha o crescimento há vários anos. Seu Jorge fala que adora animais e também conversa com eles [...]

Ao final do texto, foi veiculada a seguinte nota de rodapé: "No último dia de cada mês, o GACS publica notícia diferente do padrão técnico-jurídico-institucional". A menção orienta o leitor e reconhece tratar-se de um texto diferenciado das notícias publicadas normalmente.

5) Gênero utilitário

Muitas das notícias e reportagens veiculadas durante o período analisado que foram classificadas no gênero informativo continham algumas informações referentes a serviços prestados, como telefones e endereços onde leitores pudessem obter para mais informações, assim como colocação de horários e locais de atendimento.

Algumas UI, entretanto, destacaram-se por privilegiarem o serviço em si, sem apresentarem a característica principal do relato de um fato, como no gênero informativo. Assim, essas unidades foram enquadradas no gênero utilitário.

[12] Disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/CanaisComunicacao/Noticias/Noticia.aspx?Id=14058> Acesso em 16 de novembro de 2012.

Encontrado nos portais dos três tribunais, esse gênero é utilizado, na maior parte das vezes, para veicular informações a respeito de cursos e palestras com inscrições abertas ou serviços à disposição da população. Foram classificadas 41 UI nesse sentido.

Quadro 7 – Exemplo de UI do gênero utilitário, publicado pelo TRF-3 em 16/05/12[13]

Emag promove curso "O direito e as novas tecnologias" - Curso acontecerá nos dias 30 de maio e 6, 20 e 27 de junho A Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, dirigida pelo desembargador federal Mairan Maia, e a Escola de Direito do Brasil – EDB realizam o curso "O Direito e as Novas Tecnologias", nos dias 30 de maio e 6, 20 e 27 de junho, das 10h às 12h30, nas dependências da EMAG, localizada na Avenida Paulista, 1912 – Edifício Funcef Center, 1º andar, São Paulo-SP. O curso tem por objetivo analisar questões jurídicas derivadas do incremento no uso de tecnologias da informação e é aberto para magistrados, servidores e público em geral. As inscrições deverão ser realizadas pelo site www.trf3.jus.br/semag/. Confira, abaixo, a programação: 30 de maio Tema: Os Direitos Fundamentais na Era da Informação Palestrantes: Professor Doutor Manoel Gonçalves Ferreira Filho Doutor Ludovico Lopes […]

Resultado final

As unidades de informação analisadas no período de maio a junho de 2012 ficaram assim classificadas:

Quadro 8 – Comparação entre as instituições e total da UI avaliadas

Instituição	Informativo	Opinativo	Interpretativo	Diversional	Utilitário	UI avaliadas
TJ-SP	293	1	0	1	14	309
TRT-2	114	0	0	0	8	122
TRF-3	79	0	0	0	6	85
TOTAL	486	1	0	1	28	**516**

[13] Disponível em: <http://web.trf3.jus.br/noticias/Noticias/Noticia/Exibir/275665> Acesso em 16 de novembro de 2012.

Quadro 9 – Comparação entre as instituições apenas das UI classificadas como Gênero Informativo, único gênero que apresentou subdivisões em formatos e tipos

Instituição	Informativo				
	Notícia		Nota	Reportagem	Total Informativo
	Institucional	Jurídico			
TJ-SP	83	166	32	12	293
TRT-2	75	15	24	0	114
TRF-3	60	4	1	14	79
TOTAL					486

Reflexões finais

O presente trabalho teve como objetivo principal mostrar como se dão os gêneros jornalísticos em notícias de cunho oficial, presentes nos sites dos três maiores tribunais do país, cada qual em seu segmento. Os dados colhidos nos portais eletrônicos foram analisados e enquadrados, a depender das características apresentadas, na classificação proposta por José Marques de Melo.

Observou-se que a maior parte do conteúdo veiculado pelos tribunais é feita no formato *notícia*, integrando assim o gênero informativo. Também foi encontrado o formato *nota*, o qual abarcou tanto a divulgação de textos mais curtos como também de pequenas introduções utilizadas para anteceder íntegras de comunicados ou atos normativos expedidos pelos tribunais, configurando-se assim a primeira adaptação encontrada dos gêneros da mídia impressa para as necessidades das cortes. Percebeu-se ainda a presença do formato *reportagem*, o que evidenciou a preocupação dos tribunais em difundir abordagens mais aprofundadas e, por vezes, mais humanizadas, ao conter relatos de fontes que ilustrem e enriqueçam o tema.

O uso de personagens e de uma linguagem diferenciada, que busque maior envolvimento do leitor, também se fez presente na análise efetuada. O Tribunal de Justiça, em 01/05/12, alertou o leitor para veiculação de um texto "diferenciado do padrão técnico-jurídico-institucional", dando início à publicação de textos que se enquadram no gênero diversional.

Apesar de não se encaixar no período analisado, vale mencionar aqui que se observou, meses depois, na página do Tribunal do Trabalho, a publicação de unidades de

informação que também poderiam ser classificadas como diversionais. Foi o caso de um texto divulgado no dia 18/09/12, que tratava da posse do novo corpo de dirigentes da corte, e que, ao invés do lide tradicional, expressava: "Chegada e partida. Começo e fim. Homem e mulher. Elementos que inicialmente exprimem antagonismo. No entanto, na noite dessa segunda-feira (17), na cerimônia de posse do novo Corpo Diretivo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, eles foram expostos de modo complementar [...]".

Acredita-se, assim, que os tribunais estejam aos poucos despertando para as possibilidades de fazer uso de tons diferenciados, com o intuito de cativar o público leitor. Artifícios como o uso de uma linguagem menos burocrática e mais literária podem, dessa forma, colaborar para a prestação de informações relevantes com efetividade, ao mesmo tempo em que entretém seus receptores.

A presença de apenas uma UI do gênero opinativo demonstra que as instituições vêm privilegiando o repasse de informações de forma factual. A total ausência do gênero interpretativo, entretanto, evidencia que ainda não existe uma preocupação tão grande em se facilitar o entendimento da informação. Apesar de existirem notícias referentes a números e estatísticas, as instituições não fizeram uso de gráficos ou cronologias detalhadas que oferecessem possibilidades de interpretação aos usuários leitores.

O jornalismo de serviço, por sua vez, obteve incidência de 8% em relação a todas as UI analisadas. Em se tratando de comunicação efetuada por órgãos públicos, acredita-se que a presença do gênero utilitário não se faz apenas interessante ao público leitor, como representa, de fato, uma verdadeira prestação de serviços à população, devendo ter sua utilização ampliada pelas instituições.

Ainda no que se refere ao serviço prestado, notou-se que, apesar da hipertextualidade ser uma das características do ciberjornalismo, os tribunais ainda não a utilizam com tanta frequência. Apenas algumas das UI ofereciam links onde leitores pudessem buscar mais informações sobre um determinado tema. Sendo essa uma característica que não só facilita a compreensão de determinados assuntos, como amplia a capacidade de interpretação do público leitor, poderiam os tribunais fazer uso com mais frequência desse artifício.

De uma forma geral, notou-se que as três cortes paulistas atuam de forma semelhante, apropriando-se de gêneros do jornalismo impresso para difusão da informação em meio eletrônico. Algumas adaptações, no entanto, puderem ser observadas, como no único caso notado de gênero opinativo. Em jornais e revistas, a diagramação de colunas e

artigos de opinião costuma ser diferenciada da de notícias, deixando claro, desde o princípio, que se trata da visão de uma pessoa ou grupo. No caso encontrado no site do TJ-SP não houve tal diferenciação, diante das limitações de layout do site. A fim de não confundir o usuário, todavia, o tribunal poderia utilizar a mesma alternativa observada no caso da divulgação de texto integral de leis e demais atos oficiais, introduzidos por unidades que aqui se classificou como *notas*. A separação clara dos gêneros em um mesmo documento, nesses casos, supre a ausência de possibilidades de diferenciação estética, organizando o repasse da informação pretendida.

A pesquisa realizada buscou iniciar as discussões acerca da presença dos gêneros jornalísticos em conteúdos informacionais veiculados eletronicamente pelo poder público. O tema, entretanto, pede interpretações mais profundas que não puderem ser desenvolvidas em apenas um estudo. De forma geral, porém, verificou-se que os tribunais encontram-se no que se poderia chamar de "caminho certo", uma vez que possuem o compromisso de manter seus portais atualizados, sobretudo com unidades de informação dos gêneros informativo e utilitário que, na maior parte das vezes, atendem a um padrão jornalístico e repassam a informação de forma objetiva.

Como experiência pessoal aplicada ao Tribunal Regional do Trabalho, posso afirmar que muito se desenvolveu nos últimos anos no que se refere à comunicação organizacional dessas instituições. Acredito, desta forma, que a continuidade e permanente observância aos gêneros jornalísticos, assim como a adoção de manuais de redação e demais padronizações, contribuirão para a prestação de informações com cada vez mais qualidade, objetividade e imparcialidade, nos moldes em que se espera de um serviço que privilegie o interesse público e toda a sociedade.

Referências

ASSIS, Francisco de. A dimensão técnica dos gêneros jornalísticos: tipologias e procedimentos em manuais de redação. In: MARQUES DE MELO, J..; LAURINDO, R.; _____. (Orgs). **Gêneros Jornalísticos:** teoria e práxis. Blumenau: Edifurb, 2012, p.81-94.

BERTOCHI, Daniela. Gêneros no ciberjornalismo. In: MARQUES DE MELO, J.; ASSIS, F (Orgs). **Gêneros jornalísticos no Brasil.** São Bernardo do Campo: Umesp, 2010, p.315-327.

BRANDÃO, Elizabeth Pazito. Conceito de comunicação pública. In: DUARTE, Jorge (Org). **Comunicação pública**: Estado, mercado, sociedade e interesse público. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2009, p.3-33.

COSTA, Lailton Alves da. Gêneros Jornalísticos. In: MARQUES DE MELO, J.; ASSIS, F (Orgs). **Gêneros jornalísticos no Brasil.** São Bernardo do Campo: Umesp, 2010, p.43-79.

MARQUES DE MELO, José. Gêneros Jornalísticos: conhecimento brasileiro. In: _____; ASSIS, F. (Orgs). **Gêneros jornalísticos no Brasil.** São Bernardo do Campo: Umesp, 2010.

_____. Panorama diacrônico dos gêneros jornalístico. In: _____.; LAURINDO, R.; ASSIS, F. (Orgs). **Gêneros Jornalísticos:** teoria e práxis. Blumenau: Edifurb, 2012, p. 21-26.

MORIN, Violette. Tratamiento periodístico de la información. Barcelona: A.T.E., 1974.